



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0047/2026

Proposição: MOC/47/2026

Data entrada: 18/02/2026

Autor: CARLOS HUMBERTO

Ementa:

MANIFESTANDO AO DIRETOR-GERAL DA ANTT E AO DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA ARTERIS LITORAL SUL, APELO PARA A INSTALAÇÃO E REFORÇO DE GRADES DE PROTEÇÃO, MELHORIA DA ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA LOCALIZADA NO QUILÔMETRO 144 DA RODOVIA BR-101, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e ao Diretor-Superintendente da Arteris Litoral Sul para a adoção de providências urgentes na passarela localizada sobre a BR-101, no trevo da Unipraia, Município de Itapema.

O signatário, com fundamento no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

– a passarela objeto da presente Moção encontra-se implantada sobre a BR-101, no trevo da Unipraia, acesso ao Bairro Ilhota, nas proximidades do km 144, no Município de Itapema, estabelecendo ligação para travessia entre o Bairro Ilhota e o Centro do Município, bem como entre a localidade de Estaleirinho e o Município de Balneário Camboriú, inserida em relevante corredor logístico e viário de âmbito regional e interestadual, caracterizado por elevado volume de tráfego de veículos leves e pesados;

– o referido trevo constitui ponto estratégico de travessia de pedestres, especialmente moradores do Bairro Ilhota, trabalhadores, estudantes e usuários do transporte coletivo;

– a ausência ou inadequação de grades laterais de proteção, com especificação técnica compatível, representa risco à integridade física dos pedestres e à segurança viária, notadamente quanto à eventual queda ou arremesso de objetos sobre a pista de rolamento;

– a deficiência no sistema de iluminação compromete a visibilidade no período noturno, ampliando a sensação de insegurança e potencializando riscos aos usuários;

– o desgaste da pintura da estrutura e da sinalização reduz a visibilidade, prejudica a orientação dos transeuntes e compromete a adequada conservação do patrimônio público;

– é dever do Poder Público e da concessionária responsável assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade e manutenção das estruturas destinadas à travessia de pedestres, em observância aos princípios da eficiência, da prevenção e da proteção à vida;

– a adoção de medidas preventivas contribui de forma significativa para a mitigação de acidentes e para a preservação da integridade física dos usuários da via;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e ao Diretor Superintendente da Arteris Litoral Sul, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto apela a Vossas Excelências para que promovam, com a máxima urgência: A instalação e/ou reforço de grades de segurança ao longo da passarela; A implementação de melhorias no sistema de iluminação, garantindo plena visibilidade no período noturno; A execução de pintura e revitalização da estrutura, incluindo sinalização horizontal e vertical, quando aplicável. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/02/2026, às 15:04.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de **24/02/2026**, deliberou acerca desta proposição, **MOC/47/2026**, e obteve o seguinte resultado:

9ª Sessão Plenária Ordinária:
Votação simbólica - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto
Segunda Secretaria





Ofício GPS/DL/0020/2026

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor
ANTÔNIO CÉSAR RIBAS SASS
Diretor de Operações Sul da ARTERIS S.A.
São Paulo

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0047/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 24 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Carlos Humberto, manifestando apelo para a instalação e reforço de grades de proteção, melhoria da iluminação e revitalização estrutural da passarela localizada no quilômetro 144 da Rodovia BR-101, no Município de Itapema.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

